

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
06/2016

**“Estabelece normas para a chamada pública de PROFESSORES destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80 de 12 de março de 2004, n.º 97 de 18 de março de 2005 e n.º 121 de 26 de junho de 2006, lança este Edital para contratação de Professores na Rede Pública de ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2016, podendo ser prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital 06/2015;

**Considerando a impossibilidade de paralisação das aulas por ausência de professores;**

Torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2016 na rede municipal de ensino.

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nºs 97/2005 e 80/2004.

## II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de Língua Portuguesa	R\$2.135,64	40h	01	Curso Específico Cursando a partir da 5º fase.

\* O valor da remuneração é correspondente à carga horária de 40 horas semanais, sendo que em caso de carga horária inferior a remuneração será proporcional.

### III - DATA E VAGAS

- 3.2. A data determinada para a Chamada Pública para os cargos acima referidos será **dia 27 de Abril de 2016**, das 13h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Av. XV de Novembro, 378 – Centro/Joaçaba – 2º andar.
- 3.3. A vaga existente é para substituição da Professora Efetiva Elizalda Casagrande, atualmente na função de Diretor de unidade escolar.

### IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 4.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 4.2. A convocação para contratação será feita pela Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC.

### V – PROCEDIMENTOS

- 5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2. deste Edital munidos dos seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
  - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
  - c) Comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência no Ensino Fundamental;

- d) Documento expedido pelo setor Pessoal que mencione o tempo de serviço no município de Joaçaba/SC;
- e) Demais documentos exigidos.

## **VI – CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A Classificação obedecerá a seguinte tabela de pontuação:

Título	Pontuação
Doutorado na área de atuação (Língua Portuguesa)	5,0
Mestrado na área de atuação (Língua Portuguesa)	3,0
Pós-Graduação na área de atuação (Língua Portuguesa)	2,0
Graduação na área de atuação (Língua Portuguesa)	1,0
Curso Específico na área na área de atuação (Língua Portuguesa)	0,5 por curso

6.2 Havendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço no município de Joaçaba/SC;
- b) Maior idade.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.joacaba.sc.gov.br>.

Joaçaba, em 20 de Abril de 2016.

Rafael Laske  
Prefeito

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc.:	Estado Civil:
CPF:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Telefone Celular: ( )
<b>Formação Acadêmica</b>		
Graduação		
Especialização		
Mestrado/ Doutorado		
Tempo de Serviço na rede municipal de ensino		
Curso Específico na área		
Total de Pontos		

**Assinatura**